



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 109 /2025.

EMENTA: INDICA A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **a instalação de placas de identificação em todos os prédios públicos municipais**, destacando especialmente as secretarias e órgãos da prefeitura.

Justificativa

A correta identificação dos prédios públicos é essencial para facilitar o acesso e a orientação da população, além de contribuir para a organização e valorização do patrimônio público municipal. Muitos cidadãos, especialmente visitantes e novos moradores, enfrentam dificuldades para localizar órgãos e serviços municipais devido à ausência de sinalização adequada nas fachadas das repartições.

A instalação de placas de identificação em prédios como escolas, unidades de saúde, centros comunitários, e, principalmente, nas secretarias da prefeitura: facilita o acesso da população aos serviços essenciais; demonstra zelo e cuidado com o patrimônio público; valoriza a imagem institucional do município; e contribui para a transparência e organização administrativa.

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto positivo para o atendimento à população e para a eficiência dos serviços públicos municipais.

Atílio Vivacqua/ES, 15 de julho de 2025.

oência em Sessão

Dia 15/07/25

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMA

MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"